

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

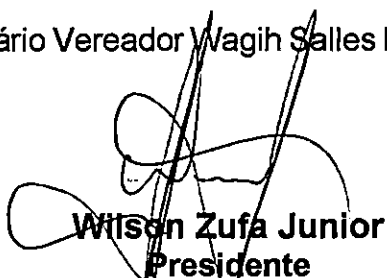
061/2022

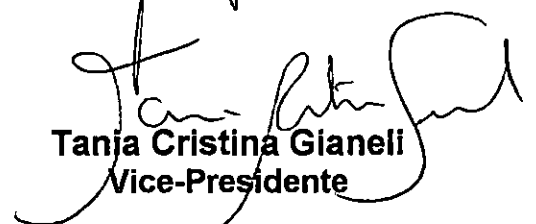


Fls. Nº
Proc. Nº 1653/2022

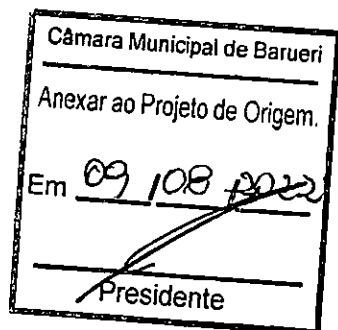
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria da vereadora Cristiane Aparecida Lourenço, que dispõe sobre "Institui sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico, no âmbito da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de agosto de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tanja Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2022 09:14 002142 1/2

